



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2190

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 042, de 23 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o expediente datado de 18 de junho de 2025, da lavra da senhora Rita de Cássia Ramalho Bieras, d. Secretária Municipal de Educação, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3620/2025;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída uma comissão especial para revisão do Estatuto do Magistério Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros: **Marcos Rogério da Cunha**, RG nº 19.813.219-6 e CPF nº 131.207.838-38 e **Mariana Calaon Criscolin Vieira**, RG nº 41.574.464-7 e CPF nº 320.751.658-07 (representantes da Supervisão de Ensino); **Mirian Cristiane Rizzo**, RG nº 34.043.130-1 e CPF nº 322.22.668-35 e **Daniela Cristina Silva**, RG nº 22.087.028-7 e CPF nº 347.462.338-88 (representantes das Pedagogas); **Rosemeire Gomes Teixeira Monteiro**, RG nº 20.219.734-7 e CPF nº 131.212.488-12 e **Vilma Lima de Oliveira Zenerato**, RG nº 29.843.951-6 e CPF nº 288.553.528-81 (representantes dos Diretores de Escolas); **Ana Cristina Cazari**, RG nº 22.712.050-4 e CPF nº 199.489.588-88 e **Roseneide Clara Vincenzzi Guandalini**, RG nº 12.716.627-2 e CPF nº 088.018.348-96 (representantes dos Diretores das Unidades de Educação Infantil); **Roseli Aparecida Confortini Petrucelli**, RG nº 24.534.170-5 e CPF nº 162.180.778-96, **Miriam Claudino de Souza**, RG nº 42.863.556-8 e CPF nº 338.190.678-09, **Eliandra Aparecida Binotti Miguel**, RG nº 30.330.561-7 e CPF nº 271.678.638-07 e **Eliana Aparecida Ruiz De Pietro**, RG nº 23.479.251-6 e CPF nº 141.035.628-03 (Representantes de Professores de Educação Básica I); **Juliete Santos Costa**, RG nº 46.297.969-6 e CPF nº 388.332.588-07 e **Alexandre Horta de Lima Aiéllo**, RG nº 24.532.680-7 e CPF nº 199.488.658-71 (Representantes de Professores de Educação Básica II); **Ludmila Carvalho Gambogi**, RG nº 44.563.144-2 e CPF nº 376.607.248-00 e **Juliana Manzolli Silva**, RG nº 41.245.229-7 e CPF nº 312.897.498-50 (Representantes de Coordenadores Pedagógicos); **Eliane Cristina da Costa Carvalho**, RG nº 26.851.548-7 e CPF nº 181.079.558-38 e **Maria Elisa Almeida Rollo de Paz**, RG nº 23.745.721-0 e CPF nº 199.488.138-04 (Representantes de Vice-Diretoras); **Danila Rafaela Michelutti**, RG nº 40.836.489-0 e CPF nº 312.488.138-04 e **Jaqueline Lima Correia da Silva**, RG nº 41.469.971-3 e CPF nº 305.106.878-06 (Representantes da Etam).

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos e apresentar ao Prefeito Municipal o relatório sobre a necessidade de promover alterações no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Agente do Serviço Municipal